

Resolução nº : 7112/2001
Protocolo nº : 161740/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de covênio, firmado entre a SEDU e o Município de Japira, nos exercícios financeiros de 1997 e 1998, na importância de R\$ 25.432,72 (vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) , nos termos da Instrução nº 748/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 9195/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente